



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.695/2019, 13 de agosto de 2019.

Designa o Comitê Gestor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 001/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, os seguintes representantes:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de G. F. Pasquetti
Secretaria Municipal de Educação	Cleonides Wolf da Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Jonimar Jung
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico	Maicon Eduardo Machado
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Franceschini
Representante da Câmara Municipal	Maria Margareth Alves
Representante Sala do Empreendedor	Luiz Fernando Korp Althaus
Representante da Cooperativa LAR	Rodrigo Pieniz
Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, serviços ou de produção rural e micro-empresas	Paulo Umberto Ozelame, Diogo Muller e Clever Baldon
Representante da ADEZUL	Jaime Luis Basso
Representante da ACAZUL	Danilo Lazzarotto Junior
Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	Paulo Fernando Sima
Representante do Banco SICOOB	Kelli Cristina Ferreira Nicoski
Representante do Banco SICREDI	Adriano Gross
Representante do Colégio Est. Monteiro Lobato	Liliane Blauth Baú
Representante dos Contadores do Município	Rodimar Bazzo

Art. 2º Fica definido como Presidente do Comitê Gestor Municipal o Sr. Maicon Eduardo Machado, Agente de Desenvolvimento.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.240/2017, de 6 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 13/8 2019
Página: 01 edição 235

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul